



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO N.º 4.452, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art.1.º- Nomeia o **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-COMDECA**, o qual será composto dos seguintes representantes:

a) Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Ésio José Barbosa Marchiori
CPF: 125.680.406-10 E RG: 199.660- ES
Suplente: Celiane Ferreira Reis
CPF: 104.452.277-10 E CI: 18.068.050-MG

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Mião Biasutti
CPF: 862.822.987-68 E CI: 754.533-SSP/ES
Suplente: mary Rios Miranda
CPF: 015.273.307-88 E CI: 952.196-SSP/ES

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
CPF nº 015.274.567-06 E CI. 226.869/SSP-SP
Suplente: Rita de Cássia Hilário Profeta
CPF: 752.269.527-91 E CI: 703.542-SSP/ES

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Pesca:

Titular: Lorena gago Gonçalves
CPF: 095.713.177-44 E CI: 135.386.268-2-SSP/ES
Suplente: Alfúzio Gilmar Correia
CPF: 763.205.967-91 E CI: 508.049-SSP/ES

e) INCAPER/ ES

Titular: Mirtes Eugênia Rodrigues P. Figueiredo
CPF: 333.173.806-91 E CI: ID-M 765.191
Suplente: Jaime Batista de Oliveira
CPF: 142.640.134-53 E CI: 7.246-D

f) Associação Pestalozzi de Conceição da Barra:

Titular: Maria das Graças Coutinho
CPF: 174.108.607-82 E CI: 206.583-SSP/ES
Suplente: Luiz carlos Barbosa
CPF: 174.108.607-82 E CI: 206.583-SSP/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO

g) Associação Estrela do Mar:

Titular: Madel Machado do Nascimento
CPF: 195.588.307-63 E CI: 183.451-4-SSP/ES
Suplente: Moacir Pinto
CPF: 016.909.627-04 E CI: M-1.076.576

i) PACOVI-Projeto Arte Com Vida:

Titular: Maria Zelinda Gusson
CPF: 317.577.667-15 E CI: 219.299-SSP/ES
Suplente: Ermita Pereira da Silva
CPF: 007.860.767-12 E CI: 1.073.081-SSP/ES

J) Associação de Pais e Mestres da Escola Mário Vello Silveiras:

Titular: Leila Crisitina Fernandes da Costa Profeta
CPF: 948.886.807-44 E CI: 854.195-SSP/ES
Suplente: Olga da Silva Vasconcelos
CPF: 395.058.557-53 E CI: M-1.765.191

I) Associação de Moradores dos Bairros M. Dias I e II

Titular: Maria da Penha Barbosa
CPF: 841.254.387-49 E CI: 231.882-SSP/ES
Suplente: Márcia Cunha de Oliveria Santos
CPF: 402.175.585-34 E CI: 4.156.420-BA

Art.2.º O exercício da função de que trata o artigo 1.º, do presente decreto, será em caráter voluntário e meritório sendo considerado público relevante e sem remuneração de qualquer espécie ou a qualquer título.


Art.3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º Revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 4.397 de 09 julho de 2012.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>Mural da PMCB</i>
Em <u>12 / 03 / 2013</u>
Matrícula do Servidor: <u>10661</u>
 Assinatura